



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 98ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, que ocorreu em caráter de excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19 de forma online pela plataforma RNP. Às quatorze horas do dia oito de junho de dois mil e vinte, havendo quórum, iniciou-se a 98ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD, presidida pelo professor Eduardo Gomes Fernandes com a presença dos professores: Alessandro Caldeira Alves, Crislane de Souza Santos, Everton Luiz de Paula, Mara Lúcia Ramalho, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes, Kyrleys Pereira Vasconcelos e Simone Grace de Paula. A reunião teve como pontos de pauta: 1) Análise e aprovação das Atas 96ª e 97ª; 2) Justificativa ausência 3ª reunião com professores; 3) Proposta de revisão do Guia do Trabalho de Conclusão de Curso; 4) Análise proposta cursos tecnólogos; 5) Aprovação de análises aproveitamentos estudos realizadas fora do prazo definido em calendário acadêmico; 6) Aproveitamento da disciplina de Estágio Supervisionado I (EADMAT018) da aluna Karina Alves, considerando o Art 12º da RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 (Altera os art. 3º, 12º e 14º da Resolução Consepe Nº. 44/2018, que estabelece normas para o aproveitamento de estudos obtidos em instituições nacionais e estrangeiras). Art. 12º Os estágios não são passíveis de aproveitamento, salvo em casos excepcionais, mediante aprovação no Colegiado do Curso, desde que não tenha sido utilizado para integralização curricular, com ou sem complementação de carga horária; 7) Aprovação Plano Oferta 2020/2; 8) Comissão de condução edital seleção 2020/2; 9) Renovação do Edital nº 18/2019, conforme estabelecido no 1º parágrafo do Art 3º da RESOLUÇÃO Nº. 39 – CONSEPE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014. § 1º O edital para seleção de professor bolsista tem validade de um ano, podendo ocorrer a prorrogação por igual período, conforme deliberação do Colegiado Único das licenciaturas ou do bacharelado; 10) Solicitação aluno Edmar Fernandes sobre impossibilidade de realização das avaliações On-line; 11) Lançamento de AACC do aluno Luiz Marcos de disciplina eletiva (EJA); 12) Atualização das orientações aos alunos para realização da avaliação on-line; 13) Impossibilidade de registro de frequência nas reuniões de tutoria. Solicitação de acompanhamento; 14) Estudo da PCC das disciplinas experimentais dos cursos de Física e Química para aproveitamento de estudos; 15) Suspensão das disciplinas experimentais dos cursos de Física e Química; 16) Normatização de uso de celulares durante prova presencial (pós período de isolamento social); 17) Proposta referente à Monitoria na EAD; 18) Análise do questionário aplicado aos estudantes; Informes: Procedimentos para a solicitação 2ª Chamada; Levantamento realizado com alunos da matemática. Iniciando a reunião, foi aprovada por unanimidade a ata 96ª. Registra-se a entrada na web dos professores Adriana Assis Ferreira e Fernando Armini Ruela. Em continuidade a ata 97ª foi aprovada por unanimidade, com as seguintes correções: 10º ponto acrescentar: para minimizar ao máximo a coincidência de horário; 5º ponto acrescentar: o documento encontra-se em anexo. Passando para o **segundo ponto** de pauta, foi aprovada a justificativa de ausência na 3ª reunião de professores do prof. Luciano Soares Pedroso. Abordando o **terceiro ponto** de pauta, o mesmo foi retirado de pauta, para que os membros do Colegiado tomem conhecimento sobre o assunto. Foi agendada uma reunião para o dia 19/06/2020 às 14h30 horas para discutir o assunto específico, após essa reunião, a proposta será acrescentada novamente aos pontos de pauta da próxima reunião do Colegiado. Passando-se o **quarto ponto**, definiu-se que os professores apresentarão a resposta sobre a proposta dos cursos tecnólogos na reunião de terça-feira dia 16/06/2020. Ao que concerne o **quinto ponto** de pauta, foi aprovado a análise de aproveitamentos estudos realizadas fora do prazo definido em calendário acadêmico dos acadêmicos: Curso de Licenciatura em Matemática: Carlos Enrique Antunes - solicitação realizada em 21/05. Karina Aparecida Alves Ramos - solicitação realizada em 26/05. Elaine Dias de Oliveira - solicitação realizada em 28/05 e do Curso de Licenciatura em Química: Geni Gomes de Souza. Tal análise foi feita considerando o período

curto destinado a esse procedimento, após o retorno das atividades em 2020/1. No que se refere ao **sexto ponto** de pauta, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento da disciplina de Estágio Supervisionado I (EADMAT018) da aluna Karina Alves. Foi considerado que pela análise realizada pela Coordenadora de Estágio Prof.^a Kyrleys, houve compatibilidade na solicitação e a aluna realizou os estágios no curso de Licenciatura em Matemática da UFOP. Na sequência, abordou-se o **sétimo ponto** de pauta, foram aprovados os planos de oferta, com uma ressalva: As disciplinas experimentais e de estágios supervisionados serão mantidas no plano de oferta de 2020/2. Porém, somente serão lançadas no e-campus se houver alguma mudança relativa ao cenário da Pandemia COVID-19 no que se refere a retorno de aulas presenciais no ensino básico e/ou liberação para encontros presenciais e/ou alguma regulamentação da PROGRAD ou MEC, sem essa mudança de postura todos os estágios supervisionados e disciplinais experimentais das licenciaturas não serão ofertados. Para o edital de seleção de professores 2020/2, será excepcionalmente permitido a inscrição em três disciplinas, sendo uma delas obrigatoriamente experimental. Registra-se que a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I será ofertada para os Cursos de Licenciatura Matemática, Física e Química. O plano de oferta com as alterações está anexado a ata. Passando-se para o **oitavo ponto** de pauta, definiu-se a comissão de condução edital seleção 2020/2 que será composta por: Eduardo Gomes Fernandes, Everton Luiz de Paula (presidente da comissão), Kyrleys Pereira Vasconcelos e Crislane de Souza Santos. Devido ao contexto da Pandemia COVID-19, os candidatos deverão fazer a entrega dos documentos de inscrição exclusivamente de forma online pelo e-mail da secdead@ead.ufvjm.edu.br. Ao que concerne o **nono ponto** de pauta, foi aprovado a Renovação Edital nº18/2019 por 1(um) ano, conforme estabelecido no 1º parágrafo do Art 3º da RESOLUÇÃO Nº. 39 – CONSEPE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014. § 1º O edital para seleção de professor bolsista tem validade de um ano, podendo ocorrer a prorrogação por igual período, conforme deliberação do Colegiado Único das licenciaturas ou do bacharelado. Em continuidade, abordou-se o **décimo ponto** de pauta, referente a solicitação do aluno Edmar Fernandes sobre impossibilidade de realização das avaliações On-line. O colegiado definiu que as situações excepcionais de impedimento de realização de Avaliação On-line serão analisadas pelas Coordenações de Cursos e que após verificação da situação, no caso de parecer favorável da coordenação do curso, o(s) professor(es) terão que realizar uma 3ª avaliação para ser aplicada ao estudante em situação excepcional. Seguindo-se para o **décimo primeiro** ponto de pauta, referente ao lançamento de AACC da disciplina eletiva (EJA) do acadêmico Luiz Marcos do Curso de Licenciatura em Matemática. O Colegiado definiu que considerando que é o último período do acadêmico para concluir os componentes curriculares do curso, foi aprovado por unanimidade que a disciplina eletiva que ele realizou a mais será computada como carga horária de AACC (60 horas). Passando para o **décimo segundo** ponto de pauta, foi aprovado a atualização das orientações aos acadêmicos para realização da avaliação on-line (Documento anexo). Em continuidade, abordando o **décimo terceiro** ponto de pauta, definiu-se que a Coordenação de Tutoria verificará com alguns tutores a possibilidade de fazerem conferência dos tutores presentes nas reuniões. O **décimo quarto** ponto foi retirado de pauta, pois o Prof. Everton irá realizar uma consulta à DAP para posteriormente ser apresentada novamente a proposta no Colegiado. O **décimo quinto** ponto foi retirado de pauta, será realizada uma discussão com os professores das disciplinas experimentais, posteriormente será encaminhado para aprovação do Colegiado. Os pontos 16 e 17 serão abordados na próxima reunião. Ao que concerne o **décimo oitavo** ponto de pauta, a professora Mara realiza uma síntese sobre o assunto. Por fim são repassados os **informes**: Levantamento realizado com alunos da matemática: será solicitado auxílio aos tutores presenciais para entrarem em contato com os acadêmicos ausentes. Procedimentos solicitação 2ª Chamada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Alessandro Caldeira Alves _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Fernando Armini Ruela _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Simone Grace de Paula _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383604** e o código CRC **60030C5F**.